

INCENTIVOS FISCAIS E EQUILÍBRIO FISCAL NOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE GOVERNADOR VALADARES

TAX INCENTIVES AND FISCAL BALANCE IN THE MUNICIPALITIES OF THE GOVERNADOR VALADARES MICROREGION

INCENTIVOS FISCALES Y EQUILIBRIO FISCAL EN LOS MUNICIPIOS DE LA MICRORREGIÓN GOVERNADOR VALADARES

Iasmin Coutinho da Silva¹

Marconi Silva Miranda²

RESUMO

Este artigo analisa os efeitos dos incentivos fiscais federais sobre o equilíbrio das finanças municipais, tomando como recorte 25 municípios da microrregião de Governador Valadares entre 2003 e 2021. Utilizou-se modelo em painel para verificar a relação entre a ocorrência simultânea das desonerações de IPI, ICMS-exportação e PIS/COFINS e o Quociente de Equilíbrio Fiscal (QEF). Os resultados indicam que tais incentivos, quando não acompanhados de mecanismos compensatórios, contribuem para a deterioração do equilíbrio orçamentário local. A pesquisa evidencia que políticas de renúncia tributária, implementadas sem coordenação federativa, podem limitar a capacidade financeira dos municípios e comprometer a oferta de serviços públicos. Conclui-se que a formulação de políticas fiscais deve considerar impactos territoriais e propor instrumentos que preservem a sustentabilidade fiscal no âmbito subnacional.

Palavras-chave: incentivos fiscais; equilíbrio fiscal; finanças municipais.

ABSTRACT

This article analyzes the effects of federal tax incentives on the fiscal balance of municipalities, focusing on 25 local governments in the microregion of Governador Valadares between 2003 and 2021. A panel data model was applied to assess the relationship between the simultaneous occurrence of IPI, ICMS-export and PIS/COFINS exemptions and the Fiscal Balance Quotient (FBQ). The findings indicate that such incentives, when not accompanied by compensatory mechanisms, contribute to the deterioration of municipal budgetary balance. The research highlights that tax waiver policies, implemented without federative coordination, may restrict local fiscal capacity and compromise the provision of essential public services. It concludes

¹Graduanda em Administração. Universidade Federal de Juiz de Fora. Governador Valadares. Minas Gerais. Brasil. E-mail: iasmincou601@gmail.com.

²Doutor em Administração. Universidade Federal de Viçosa. Viçosa. Minas Gerais. Brasil. E-mail: marconismiranda@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8870-347X>

that fiscal policy design must consider territorial impacts and include instruments that safeguard subnational fiscal sustainability

Keywords: tax incentives; fiscal balance; municipal finance.

RESUMEN

Este artículo analiza los efectos de los incentivos fiscales federales sobre el equilibrio financiero de los municipios, tomando como recorte 25 gobiernos locales de la microrregión de Governador Valadares entre 2003 y 2021. Se aplicó un modelo de datos de panel para examinar la relación entre la ocurrencia simultánea de las exenciones de IPI, ICMS-exportación y PIS/COFINS y el Cociente de Equilibrio Fiscal (CEF). Los resultados muestran que dichos incentivos, cuando no van acompañados de mecanismos compensatorios, contribuyen al deterioro del balance presupuestario municipal. La investigación evidencia que las políticas de renuncia tributaria, implementadas sin coordinación federativa, pueden limitar la capacidad fiscal local y comprometer la prestación de servicios públicos esenciales. Se concluye que el diseño de políticas fiscales debe considerar los impactos territoriales y prever instrumentos que garanticen la sostenibilidad fiscal en el ámbito subnacional.

Palabras clave: incentivos fiscales; equilibrio fiscal; finanzas municipales.

Como citar este artigo: SILVA, I. C.; MIRANDA, M. S. Incentivos fiscais e equilíbrio fiscal nos municípios da microrregião de Governador Valadares. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 15, p. 1041-1061, 04 nov. 2025. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v15.5985>.

Artigo recebido em: 14/06/2025

Artigo aprovado em: 15/10/2025

Artigo publicado em: 04/11/2025

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, ao redefinir o pacto federativo, acabou por fragilizar a capacidade de arrecadação dos municípios, uma vez que não lhes conferiu maior autonomia fiscal. Nesse contexto, grande parte dos municípios brasileiros passou a depender de repasses intergovernamentais, especialmente por meio de fundos de participação e de transferências, tanto vinculadas quanto voluntárias (Costa *et al.*, 2021; Simão; Orellano, 2015).

Essa realidade também é observada na microrregião de Governador Valadares (GV), onde, excetuando-se o município polo, as cidades possuem menos de 25 mil habitantes e enfrentam limitações econômicas significativas. Assim, a principal fonte de receita dessas administrações locais provém das transferências financeiras realizadas pelos demais entes federativos (Chieza; Demarco; Mascarello, 2021).

Diante da elevada dependência da arrecadação proveniente da divisão de tributos, decisões relativas a mudanças ou à criação de novas políticas fiscais impactam diretamente o orçamento desses municípios. Para Rodrigues e Silva, (2020), Wakim *et al.* (2018), tal cenário

contribui para a fragilização da capacidade local de formular políticas públicas e de prover bens e serviços essenciais à população.

Essa forte dependência das transferências constitucionais evidencia uma fragilidade estrutural no federalismo fiscal brasileiro, sobretudo em municípios de pequeno porte. De acordo com Masaki (2018), a elevada centralização da capacidade tributária na União e a consequente transferência de recursos, sem uma contrapartida de fortalecimento da autonomia fiscal local, geram uma situação de vulnerabilidade financeira nas administrações municipais. Essa dependência restringe a capacidade de planejamento de longo prazo e a implementação de políticas públicas estruturantes, uma vez que os repasses estão sujeitos a variações políticas e econômicas.

Ademais, como apontam Costa Júnior (2019); Oulasvirta (1992), essa realidade torna os municípios mais suscetíveis a práticas clientelistas e a limitações institucionais, dificultando o fortalecimento da governança local. Essa situação é ainda mais crítica quando se observa o desequilíbrio na distribuição de receitas próprias entre os entes federados.

Segundo Massardi e Abrantes (2014), a capacidade de geração de receita própria é fundamental para a autonomia dos governos locais, mas a maioria dos municípios brasileiros permanece incapaz de financiar suas despesas básicas sem ajuda externa. Além disso, as transferências não são suficientes para promover um desenvolvimento equitativo entre regiões, como destaca Suzart et al. (2018), perpetuando disparidades socioeconômicas. Dessa forma, a revisão do atual modelo de federalismo fiscal, com medidas que estimulem a arrecadação local e a gestão eficiente dos recursos, torna-se essencial para o fortalecimento da autonomia municipal e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, questiona-se: será que as políticas de incentivos fiscais, especialmente considerando sua atuação simultânea sobre diferentes tributos, tem efeito nas finanças públicas dos municípios da microrregião de Governador Valadares? Parte-se da hipótese de que políticas de incentivos fiscais aplicadas simultaneamente sobre diferentes tributos federais têm potencial para gerar efeitos adversos sobre o equilíbrio fiscal dos municípios da microrregião de Governador Valadares, especialmente ao afetarem a dinâmica das transferências intergovernamentais, a capacidade de arrecadação própria e o desenvolvimento regional.

O objetivo central deste estudo foi analisar os impactos das políticas de incentivos fiscais, aplicadas conjuntamente sobre o IPI, o ICMS nas exportações, o PIS e a COFINS, no equilíbrio orçamentário dos municípios da microrregião de Governador Valadares, no período de 2003 e 2021.

A relevância desta investigação reside na similaridade das condições socioeconômicas desses municípios com grande parte das cidades brasileiras, caracterizadas por baixa capacidade econômica e elevada dependência de repasses federais e estaduais. Ao evidenciar os efeitos das renúncias fiscais sobre os entes locais, este estudo busca contribuir para o debate sobre a sustentabilidade fiscal e a formulação de políticas mais equitativas no âmbito do federalismo brasileiro (Abegaz ; Nene, 2022; Batista; Hegele; Oliveira, 2018; Ndubuisi; Otioma; Tetteh, 2021).

Nessa conjuntura, os resultados obtidos indicam que as políticas de incentivos fiscais relacionadas ao IPI, ao ICMS nas exportações e ao PIS/COFINS geraram efeitos adversos nas

finanças públicas dos municípios estudados. Observou-se, também, uma redução no volume de recursos transferidos por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), quando relativizado pelo PIB, no período de 2003 a 2021.

No entanto, no mesmo intervalo, verificou-se um aumento na arrecadação própria dos municípios da microrregião. O que sugere esforços locais para compensar a queda dos repasses federais por meio do fortalecimento da receita própria.

Este estudo, além da introdução é composto por mais quatro três seções. A segunda seção é a revisão de literatura, depois tem-se a metodologia, seguida da seção referente aos resultados e suas discussões. Para finalizar, são apresentadas as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A compreensão da relação entre incentivos fiscais e o equilíbrio das finanças públicas requer uma abordagem que considere tanto os fundamentos da política fiscal quanto as particularidades da gestão pública em nível municipal. Nesse sentido, a descentralização fiscal torna-se tema central na análise das finanças públicas, especialmente em contextos federativos.

Para captar adequadamente essa dinâmica, é imprescindível abordar o conceito de federalismo, que consiste na organização do Estado a partir da repartição constitucional do poder político e administrativo entre diferentes níveis de governo, preservando autonomia e coordenação (Souza, 2005). No caso brasileiro, a Constituição de 1988 estabelece uma divisão de competências tributárias segundo a qual à União cabe tributar a renda e o comércio exterior, aos estados o consumo e aos municípios o patrimônio e os serviços (Giambiagi *et al.*, 2011). Essa estrutura molda a capacidade de arrecadação e o grau de dependência fiscal entre os entes federativos, influenciando diretamente sua autonomia financeira.

A literatura também distingue diferentes tipologias de federalismo, como o federalismo cooperativo e o federalismo competitivo. No modelo cooperativo, prevalecem mecanismos de coordenação e solidariedade intergovernamental, com forte atuação redistributiva. Já no modelo competitivo, os entes disputam bases econômicas e fiscais, frequentemente por meio de incentivos tributários e estratégias de atração de investimentos (Bird; Tarasov, 2004; Camargo; Hermany, 2020; Joanis, 2016). O federalismo brasileiro é considerado híbrido, combinando elementos de cooperação institucional, como os fundos constitucionais de transferência, com práticas competitivas, observadas na chamada “guerra fiscal”.

Nesse contexto, a teoria econômica da descentralização fiscal oferece importantes fundamentos para compreender as relações intergovernamentais. Musgrave (1959), destaca que o sistema tributário deve ser desenhado de forma a garantir eficiência e equidade, sendo essencial para o financiamento das funções do Estado. Dessa forma, a descentralização fiscal busca tornar a provisão de bens públicos mais eficiente, ajustando-a às preferências locais. Já Oates (1972), argumenta que a provisão de bens públicos locais pode ser mais eficiente quando realizada por governos subnacionais, desde que haja coordenação entre os níveis de governo. No entanto, tais autores também ressaltam que a descentralização precisa ser acompanhada de mecanismos institucionais que evitem desequilíbrios regionais.

Embora a descentralização amplie a autonomia e a responsabilidade dos governos locais, ela também impõe riscos. A ausência de coordenação entre os entes pode gerar práticas de competição predatória, descritas por Oates como “corrida para o fundo”, quando governos reduzem tributos para atrair investimentos, comprometendo sua arrecadação e a sustentabilidade fiscal. Assim, os potenciais benefícios da descentralização, como maior eficiência e accountability, devem ser equilibrados com políticas de equalização e coordenação federativa.

Com isso, a teoria econômica da descentralização aponta que governos locais possuem vantagens informacionais que lhes possibilitam atender melhor às demandas de sua população. Estudos como os de Melnyk et al. (2018) e Pimonenko (2017) reforçaram que, embora a descentralização possa aumentar a eficiência e a responsabilização fiscal, ela também exige um desenho institucional adequado para evitar riscos como a “corrida para o fundo” em políticas tributárias e a ineficiência na alocação de recursos.

É nesse cenário que se inserem as políticas de incentivos fiscais, amplamente utilizadas no Brasil como instrumentos de estímulo econômico. A concessão de isenções, reduções de alíquotas ou diferimentos tributários, embora justificada como estratégia de desenvolvimento, pode fragilizar o pacto federativo ao reduzir a base de arrecadação de estados e municípios, sobretudo quando instituídas pelo governo central sem mecanismos compensatórios adequados. Couto e Ckagnazaroff (2017); Derani e Scholz (2017), alertaram para os efeitos deletérios dessas políticas, indicando que, em um ambiente de competição interjurisdicional, a eficiência alocativa, dos municípios pode ser comprometida e a transferência de recursos reduzida, com impactos negativos sobre o equilíbrio fiscal.

Estudos empíricos, como os de Blanchet e Oliveira, (2014); Botelho *et al.* (2019); Serrano *et al.* (2018), têm demonstrado que os incentivos fiscais, especialmente no Brasil, raramente estão associados a ganhos de longo prazo em desenvolvimento econômico. Em vez disso, podem comprometer a sustentabilidade fiscal dos municípios, sobretudo em contextos de baixa capacidade administrativa e elevada dependência de transferências intergovernamentais. Já Barbosa *et al.* (2020), apontam que os incentivos fiscais impactam negativamente a base de arrecadação dos entes subnacionais, afetando inclusive as transferências constitucionais, dada a vinculação de diversos fundos à arrecadação de tributos federais.

Ademais, essas políticas podem influenciar as transferências intergovernamentais, que são fundamentais no federalismo brasileiro, especialmente para garantir a equidade regional e a provisão adequada de serviços públicos em localidades com baixa capacidade de arrecadação própria. Musgrave (1959) já destacava que as transferências são mecanismos essenciais para cumprir a função distributiva do governo, corrigindo desequilíbrios horizontais entre jurisdições.

No Brasil, tem-se, por exemplo, instrumentos como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), desempenham esse papel redistributivo. Segundo Begnini e Santos (2021), tais fundos têm importância decisiva para a sustentabilidade fiscal de pequenos municípios, particularmente nas regiões Norte e Nordeste.

Contudo, autores como Arretche (2012) apontam que, embora as transferências promovam alguma equidade, elas também podem gerar incentivos perversos, como a

dependência fiscal e a redução do esforço de arrecadação própria, fenômeno conhecido como "*moral hazard fiscal*".

Não obstante, a Constituição Federal de 1988 conferiu maior autonomia fiscal aos municípios, ao mesmo tempo em que ampliou suas responsabilidades na provisão de serviços públicos essenciais. Esse processo, conhecido como municipalização, acentuou a importância de uma gestão fiscal responsável. Segundo Giambiagi e Além (2015), o equilíbrio fiscal em nível local depende do equilíbrio entre receitas próprias, transferências e despesas correntes e de capital.

Sacchi e Salotti (2016), destaca ainda, a importância da responsabilidade fiscal e da transparência na gestão pública como fatores fundamentais para a sustentabilidade financeira municipal. Os autores defendem que a concessão de incentivos fiscais deve ser acompanhada de mecanismos de avaliação de impacto e de controle social, para evitar desequilíbrios estruturais nas contas públicas.

Além dos fundamentos da descentralização fiscal, é relevante situar o debate no campo do desenvolvimento regional, uma vez que as políticas fiscais e a distribuição de recursos moldam a trajetória de crescimento e bem-estar nos territórios. De acordo com Ternoski *et al.* (2020) e Boisier (2001), o desenvolvimento regional é resultado da interação entre fatores econômicos, institucionais e socioculturais, que condicionam a capacidade de cada localidade de aproveitar suas potencialidades.

Nesse sentido, Albuquerque (2004) enfatiza a importância de arranjos institucionais sólidos e da governança territorial para transformar recursos transferidos em desenvolvimento efetivo. Guilherme Júnior e Guimarães (2024), descrevem ainda que ao relacionar incentivos fiscais e equilíbrio orçamentário, torna-se essencial compreender como as dimensões territoriais, como estrutura produtiva, localização e conectividade, institucionais, como capacidade de gestão, cooperação intermunicipal, socioeconômicas, como nível de renda e capital humano, interagem para potencializar ou limitar os impactos das políticas públicas analisadas. Essa abordagem amplia a compreensão dos resultados esperados, ao vincular a política fiscal à capacidade de promoção do desenvolvimento regional equilibrado.

Complementarmente, estudos como os de Silva e Marques (2020), Louzano, Abrantes e Brunozi Júnior (2023) reforçam que a dinâmica de desenvolvimento regional depende não apenas do volume de recursos disponíveis, mas também da sua alocação eficiente em setores que promovam encadeamentos produtivos e externalidades positivas. Em regiões economicamente frágeis, como a microrregião de Governador Valadares, a perda de receitas decorrente de incentivos fiscais mal calibrados pode restringir investimentos públicos essenciais à formação de capital físico e humano, elementos que sustentam o crescimento de longo prazo. Assim, a análise dos incentivos fiscais sob essa ótica evidencia que a política tributária deve ser integrada a estratégias regionais de desenvolvimento, de modo a evitar que renúncias de receitas comprometam a capacidade de indução de transformações estruturais no território.

Assim, no âmbito da microrregião de Governador Valadares, essas políticas de incentivo, que em via de regra são do tipo *top-down*, podem interferir sobremaneira as finanças municipais. Estudos regionais, como os realizados por Bartolini *et al.* (2016); Massardi e

Abrantes (2015), evidenciam um padrão recorrente de déficits orçamentários persistentes e alta rigidez nas despesas, o que restringe a margem para políticas públicas efetivas.

Além disso, a dependência de transferências intergovernamentais, em especial do Fundo de Participação dos Municípios, torna os entes locais vulneráveis às possíveis oscilações na arrecadação federal, possivelmente agravados pelos efeitos da renúncia de receitas decorrente dos incentivos fiscais. Com isso, a ausência de mecanismos coordenados de planejamento regional também dificulta uma reação mais harmônica entre os municípios da microrregião de Governador Valadares, diante das possíveis perdas de receitas advindas do governo central. Neste cenário, estabelece-se a hipótese deste estudo:

H1: Políticas de incentivos fiscais aplicadas simultaneamente tendem a desfavorecer as finanças públicas dos municípios da microrregião de Governador Valadares.

3 METODOLOGIA

Para atingir o objetivo da pesquisa, a amostra considerada foi dos 25 municípios da microrregião de Governador Valadares. Usou-se de dados secundários que tiveram como fonte, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Portal de Legislação do Planalto, site Finanças do Brasil (FINBRA). A amplitude temporal, delimitada pela disponibilidade dos dados, variou entre os anos de 2003 e 2021.

Desta forma, para operacionalizar a análise proposta, primeiro aplicou-se técnicas de estatística descritiva por meio de gráficos, na busca de descrever o comportamento das variáveis referentes às transferências governamentais, e das receitas próprias dos municípios da microrregião de Governador Valadares. As linhas de tendência também foram traçadas com o objetivo de identificar o padrão de crescimento ou decréscimo dessas variáveis. A análise das transferências da União para os municípios se deu por meio do FPM, que é uma das principais fontes de recursos dos municípios advindos do governo central e que tem no IPI uma de suas fontes de receita, e por meio das compensações referentes às isenções determinadas pela Lei Complementar nº 87/96 (LC 87/96), denominada lei Kandir. Já a análise do comportamento das transferências dos estados aos municípios, foi realizada por meio do IPVA.

Já o comportamento da receita própria dos municípios, foram utilizadas as receitas de competência municipal, por meio das arrecadações provenientes do IPTU, ISS e ITBI. Como discorrem Caetano, Ávila e Tavares (2017) e Pereira, Sampaio e Guilherme (2019), há critérios que determinam que o ISS é devido para o município onde se estabelece o prestador de serviço, e a critérios que determinam que o ISS é devido para o município em que há a execução do serviço, o IPTU é de sua competência porque cabe aos municípios a responsabilidade de administrar as políticas e diretrizes relacionadas a ele, e a competência municipal em relação ao ITBI é garantida pelo Art. 156 da CF/88. Pretendeu-se assim, perceber se ocorreu variação negativa (ou não) no nível de repasse das transferências intergovernamentais, e se em contrapartida os municípios maximizaram suas receitas próprias quando dos períodos de incentivos fiscais. Devido aos baixos valores, optou-se por não considerar as receitas referentes às taxas municipais no montante da arrecadação própria.

Além disso, para relativizar, balizar e dar robustez as análises, as transferências intergovernamentais e as receitas próprias municipais, foram divididas pelo PIB. Baumeister e

Guérin (2021), sugerem que o PIB mantém a hegemonia de ser o principal indicador de crescimento de uma nação, além do mais os países tentam maximizar o PIB ao fazer planejamento fiscal para alcançar um alto nível de crescimento econômico.

Entretanto, para inferir sobre os efeitos das políticas de incentivos fiscais sobre o IPI, ICMS exportação, PIS e COFINS, quando aplicados simultaneamente, nas finanças públicas dos municípios que compõem a microrregião de Governador Valadares foi estimado um modelo econométrico para dados em painel. Segundo Baltagi (2008), a escolha por essa abordagem metodológica justifica-se pela sua capacidade de controlar heterogeneidades não observáveis entre os municípios ao longo do tempo, além de permitir uma análise mais robusta dos efeitos dinâmicos da variável explicativa.

Assim, como variável dependente usou-se uma *proxy* para mensurar o equilíbrio fiscal das finanças públicas de cada um dos municípios analisados. Essa *proxy* foi determinada pelo Quociente de Equilíbrio Fiscal (QEF) definido por Kohama (2015), como sendo a divisão do somatório da receita corrente total pelas despesas correntes totais.

Para Akin, Bulut-Cevik e Neyapti (2016), Kyriacou, Muinelo-Gallo e Roca-Sagalés (2017), Neyapti (2013), Marconato, Parré e Coelho (2021), o quociente das receitas pelas despesas é uma das melhores formas de mensurar o equilíbrio fiscal dos municípios, pois uma investigação dos efeitos das políticas fiscais sobre as finanças públicas subnacionais, deve abordar aspectos que envolvam esses elementos.

Já a variável explicativa é dada pelo produto de uma *dummy* denominada desoneração (*deson*) pelo Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios da microrregião de Governador Valadares. Tal que, a variável *dummy* (*deson*) busca mensurar a ocorrência das políticas de incentivos fiscais aplicadas simultaneamente sobre o IPI, ICMS exportação e PIS e COFINS.

Na elaboração dessa variável, primeiro atribuiu-se uma *dummy* para representar os incentivos fiscais correspondentes ao IPI, designou-se valor 1 para os anos em que ocorreram os incentivos fiscais no IPI e zero para os anos que não tiveram esses incentivos. Da mesma maneira, foram criadas outras duas *dummies*, uma representando os incentivos fiscais sobre o ICMS exportação e outra para os incentivos sobre o PIS/COFINS, em ambas também se designou valor 1 aos anos em que aconteceram as desonerações de cada um dos tributos e zero caso contrário.

Em seguida, a *dummy* que representou a ocorrência simultânea dos incentivos fiscais, foi elaborada a partir do produto das variáveis *dummies* que captaram individualmente os anos em que ocorreram os incentivos de cada tributo separadamente. Obteve-se o valor 1 para os anos em que as políticas foram aplicadas simultaneamente e zero para os anos que não houve a ocorrência simultânea. A análise dos efeitos destas políticas, segundo Jorge e Martins (2013), Rumina, Balandina e Bannova (2015), se justifica pois elas podem ser pouco eficientes, além do mais têm efeitos sobre a demanda agregada por diversos canais, impostos, gastos e transferências correntes, investimentos públicos, despesas e receitas, além do efeito multiplicador sobre o consumo e investimento privados.

Por sua vez, usou-se o Produto Interno Bruto (PIB) para mensurar o comportamento da atividade econômica em cada um dos municípios examinado. Suri *et al.* (2011), Todaro e Smith (2012), descrevem que o PIB reflete o aumento da produção real de um país, sendo um importante impulsionador do crescimento econômico devido à relação existente com o emprego

e a renda da população. O Quadro 1 apresenta as variáveis utilizadas para operacionalizar o estudo.

Quadro 1 – Variáveis utilizadas para avaliar a evolução das transferências intergovernamentais, da receita própria dos municípios, e o efeito das isenções fiscais nas finanças dos municípios da microrregião de Governador Valadares entre os anos de 2003 e 2021

Variável	Descrição	Literatura
Transferências Intergovernamentais		
FPM	Fundo de Participação dos Municípios	Begnini e Santos (2021), Mendonça e Queda (2019), Vieira, Oliveira e Ávila (2021)
LC 87/96	Transferências referentes as compensações das isenções do ICMS para exportação	
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	
Receita Própria Municipal		
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano	Caetano, Ávila e Tavares (2017) e Pereira, Sampaio e Guilherme (2019)
ISS	Imposto sobre Serviços e qualquer natureza	
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens e imóveis	
QEF	Quociente de Equilíbrio Fiscal	
Efeito das isenções fiscais nas Finanças Públicas		
QEF	Quociente de Equilíbrio Fiscal	Kohama (1999); Marconato, Parré e Coelho (2021); Neyapti (2013)
PIB	Produto Interno Bruto	Suri et al. (2011); Todaro e Smith (2012)
<i>deson</i>	<i>dummy</i> para indicar as desonerações simultâneas do IPI, ICMS exportação e PIS/COFINS	Jorge e Martins (2013); Rumina, Balandina e Bannova (2015)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Todos os valores monetários foram ajustados pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas – FGV, na data de 31/12/2021, em milhares de reais e ponderadas pela população (*per capita*). Desta forma, a Equação 1 apresenta o a forma geral do modelo estimado.

$$FIN_{it} = \alpha_{it} + \beta_1 desonxPIB_{it} + e_{it} \quad (1)$$

Como apresentado na Tabela 1, FIN_{it} representa o Quociente de Equilíbrio Fiscal (QEF); *deson* e PIB_{it} são as variáveis explicativas; α_{it} é o intercepto a ser estimado; e_{it} é o erro aleatório do modelo; *i* refere-se a cada um dos municípios da microrregião de Governador Valadares; e *t* representa cada ano considerado no modelo.

No modelo estimado, primeiro foi testada a significância da regressão pelo Teste F, para verificar a existência de relação linear entre as variáveis, sob a hipótese de nulidade para o modelo, H_0 : estabilidade dos parâmetros, Doane e Seward (2008), ao nível de 5% de significância. Em seguida a decisão de qual o melhor modelo para se estimar os parâmetros se deu pelos testes estatísticos de *Chow*, *Hausman* e *Breush-Pagan*, Gujarati e Porter, (2011), sob as respectivas hipóteses de nulidade: H_0 : modelo restrito (Pooled); H_0 : modelo de efeitos

aleatórios; H0: modelo restrito (Pooled), contra as respectivas hipóteses alternativas: Ha: modelo irrestrito (efeitos fixos); Ha modelo irrestrito (efeitos fixos); Ha modelo de efeitos aleatórios.

Após os testes, a estimação do modelo empírico seguiu um tratamento de regressão em painel e os parâmetros foram estimados pelo Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) com efeitos fixos. Parte-se então, como descreve Wooldridge (2011), do pressuposto que o intercepto capta as diferenças entre os indivíduos da amostra, no caso, os municípios supracitados. Ainda no que se refere aos pressupostos do modelo, Gujarati (2011), destaca que o modelo de efeitos fixos permite captar apenas as diferenças entre os indivíduos, pois pressupõe que o intercepto é um parâmetro fixo. Desse modo, permite que a inferência sobre o modelo seja apenas sobre os municípios em estudo.

Por fim, destaca-se que para instrumentalizar a estimação do modelo, primeiro testou-se a estacionariedade da série temporal, que varia de 2003 a 2021, por meio do teste da raiz unitária para dados em painel. Optou-se pelo teste da raiz unitária do tipo Fischer pelo fato desse ser aplicado tanto em painéis balanceados como desbalanceados. Depois, aplicou-se o teste de consistência dos estimadores de Durbin-Wu-Hausman para verificar a existência ou não de endogeneidade entre a variável dependente e a variável explicativa (Janot; Vandanjon; Gautier, 2016).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

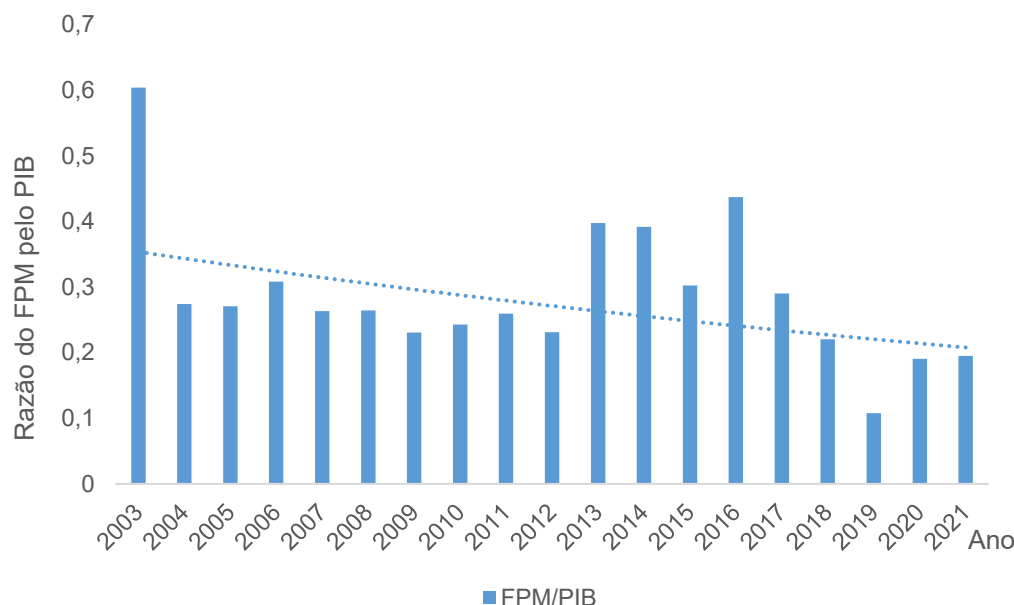
4.1 COMPORTAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

As primeiras análises buscaram verificar o comportamento das transferências da União e do estado de MG para os municípios da microrregião de GV. A Figura 1, apresenta que há uma tendência de queda nas transferências via Fundo de Participação dos Municípios (FPM) quando relativizados pelo PIB, no período em análise.

Resultados, que além de ir contra o Pacto Federativo, se tornam ainda mais relevante dado que o FPM é o principal fundo de transferências de recursos do governo federal para os municípios, que previsto pela Constituição de 1988 busca dirimir possíveis desigualdades no que se refere ao desenvolvimento socioeconômico das regiões brasileiras menos favorecidas economicamente.

Para Costa *et al.* (2024), a diminuição proporcional do FPM em relação ao PIB local reflete a deterioração da capacidade redistributiva do governo federal, intensificada pelas crises econômicas recentes e pelas mudanças na dinâmica do federalismo fiscal no Brasil. Comportamento que revela uma tendência preocupante, considerando que o FPM, previsto pela Constituição de 1988, visa promover maior equidade entre municípios com diferentes capacidades econômicas. Portanto, o enfraquecimento do FPM, como apontado no estudo, é particularmente preocupante, pois ele é a principal fonte de financiamento para municípios de pequeno e médio porte, especialmente nas regiões mais pobres do país (Lobo; Ferreira; Nunes, 2022).

Figura 1 – Comportamento médio anual per capita da razão das transferências referentes ao FPM pelo PIB para os municípios da microrregião de Governador Valadares entre os anos de 2003 e 2021



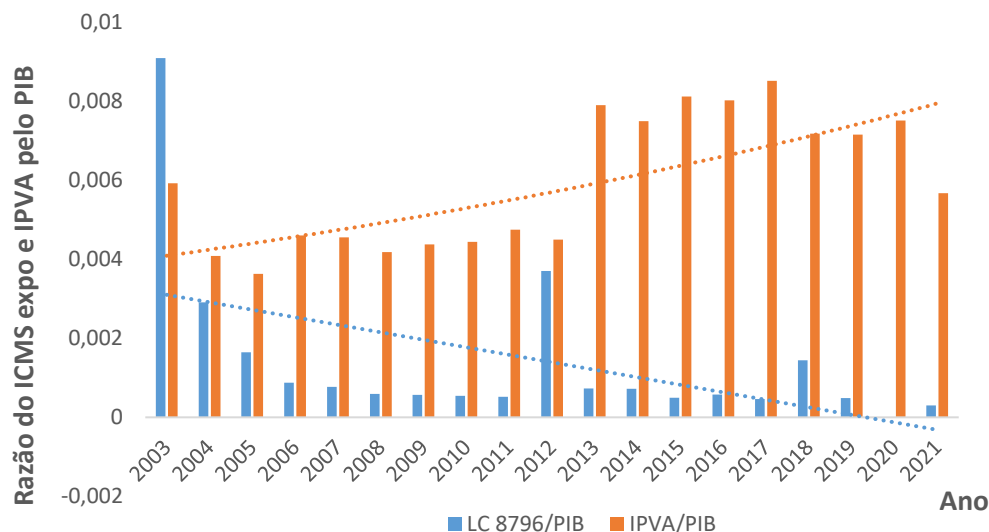
Fonte: Dados da Pesquisa.

Já em relação às transferências definidas pela Lei Kandir de 1996, por meio da Lei Complementar LC 87/96, referentes às desonerações do ICMS exportação, relativizada pelo PIB, a Figura 2, apresenta resultados que também indicaram queda acentuada no que se refere às compensações aos municípios entre os anos 2003 e 2021. O que só reforça, que na verdade a compensação de perdas de ICMS devido à desoneração das exportações, prevista na LC 87/96, nunca foi plenamente efetiva.

De acordo com Pereira e Teixeira (2022), nos últimos anos a situação se agravou, pois os repasses referentes à Lei Kandir foram progressivamente reduzidos, principalmente após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que pressionou a União a regulamentar os pagamentos, porém sem solução concreta. Ainda em relação às disputas judiciais entre os entes subnacionais e a União, as compensações previstas nunca foram suficientes para reparar a perda de arrecadação dos entes federativos, mesmo que, após 2017, o Supremo Tribunal Federal tenha determinado a regulamentação definitiva dessas compensações (Batista Júnior, 2018). A falta de previsibilidade e a queda dos repasses geram instabilidade nas finanças locais.

Por sua vez, a Figura 2, mostra também que os repasses referentes ao IPVA, foram os únicos recursos que compõem as receitas municipais, oriundos de transferências entre governos que apresentou crescimento durante o período analisado. Os resultados mostraram que em média ocorreu um aumento de aproximadamente 7,0% no período em estudo.

Figura 2 – Comportamento médio anual per capita da razão das transferências referentes ao ICMS exportação e do IPVA para os municípios da microrregião de Governador Valadares entre os anos de 2003 e 2021



Fonte: Dados da Pesquisa.

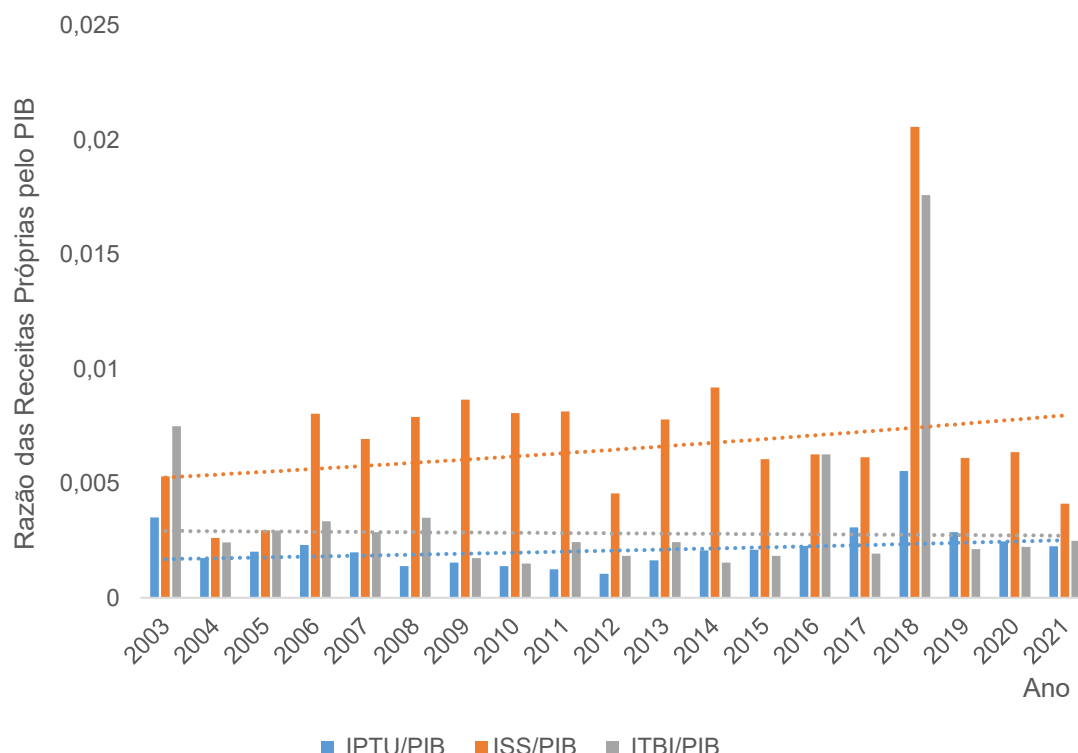
O aumento nas receitas provenientes do IPVA é consistente com uma tendência nacional. Esse crescimento pode ser explicado tanto pelo aumento da frota de veículos quanto pela elevação dos valores venais utilizados como base de cálculo (Vieira; Oliveira; Ávila, 2021). Conforme aponta Santos (2022), o IPVA vem ganhando importância relativa nas receitas próprias dos municípios, especialmente para aqueles que enfrentam retração em outras fontes de recursos. No entanto, como é um tributo com base de arrecadação limitada e concentrada nos centros urbanos mais ricos, o IPVA tende a acentuar desigualdades entre municípios de perfis socioeconômicos distintos.

4.2 COMPORTAMENTO DA RECEITAS PRÓPRIAS DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE GOVERNADOR VALADARES

Diante de um quadro de incentivos fiscais aplicados recorrentemente por parte do governo federal nos anos em estudo, buscou-se analisar, se dado as perdas oriundas das transferências de recursos dos outros entes nacionais, os municípios buscaram por meio de suas receitas próprias compensar essas receitas aumentando as arrecadações provenientes dos tributos de sua competência legal.

Neste sentido, os resultados apresentados na Figura 3, apontaram que as receitas auferidas por todos os tributos analisados – Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI) – cresceram durante os períodos investigados. Neste cenário, destaca-se o ISS, que é um tributo proveniente do setor de serviços, que além de apresentar números absolutos bem maiores que o IPTU e ITBI, teve um crescimento entre 2003 e 2021, com uma curva de tendência positiva de aproximadamente 4,0%.

Figura 3- Comportamento médio anual per capita da razão da receita própria pelo PIB para os municípios da microrregião de Governador Valadares entre os anos de 2003 e 2021



Fonte: Dados da Pesquisa.

Caetano *et al.* (2017), destaca que em resposta à crise das transferências, muitos municípios têm se empenhado em melhorar a arrecadação de tributos próprios, especialmente do ISS, impulsionado pelo crescimento do setor de serviços e pela modernização dos sistemas de fiscalização. O ISS, em particular, ganhou relevância nos últimos anos com a expansão da economia digital e de serviços terceirizados.

De acordo com estudos de Pereira *et al.* (2019), o setor de serviços vem se tornando o motor de arrecadação municipal, com forte impacto na base tributária urbana, ainda que essa expansão seja mais perceptível em municípios de médio e grande porte. No entanto, como destacam Suzart *et al.* (2018), existe uma limitação estrutural: municípios de pequeno porte ou localizados em regiões menos desenvolvidas enfrentam sérias dificuldades em elevar significativamente a arrecadação do IPTU e do ITBI, devido à baixa valorização imobiliária e à estrutura econômica fragilizada.

Assim, embora o crescimento da arrecadação própria evidenciado nos resultados seja positivo, ele não é suficiente para compensar plenamente as perdas nas transferências federativas, e reforça a necessidade de políticas públicas que fortaleçam a capacidade arrecadatória municipal — seja pela melhoria da gestão tributária, seja por reformas no sistema tributário nacional que redistribuam melhor as competências e receitas.

Contudo, ressalta-se que os números apresentados até aqui são apenas de caráter descritivos e interpretativos e que em busca de uma análise inferencial mais rigorosa a seção a seguir apresenta as estimativas referentes aos efeitos das políticas de incentivos fiscal sobre o

IPI, ICMS exportação e PIS/COFINS, quando implementadas simultaneamente, sobre o equilíbrio das finanças públicas dos municípios da microrregião de Governador Valadares.

4.3 EFEITO DOS INCENTIVOS FISCAIS SOBRE AS FINANÇAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE GOVERNADOR VALADARES

A Tabela 1 apresenta as estimativas referentes aos efeitos das políticas de incentivos fiscal sobre o IPI, ICMS exportação e PIS/COFINS, quando implementadas simultaneamente, sobre o equilíbrio das finanças públicas dos municípios da microrregião de Governador Valadares entre os anos de 2003 e 2021.

Os coeficientes estimados, mostram, que os efeitos os incentivos fiscais aplicados simultaneamente sobre o IPI, ICMS exportação, PIS e COFINS, sobre o equilíbrio das finanças públicas dos municípios da microrregião de GV são negativos, ou seja, as políticas de isenções fiscais adotadas pelo governo federal não foram boas para as finanças municipais. Resultados, observados por meio da variável resposta, Quociente de equilíbrio Fiscal (QEF), dado pela razão entre as receitas correntes e despesas correntes dos municípios da microrregião de Governador Valadares.

Números que confirmam a hipótese apresentada neste estudo. Hipótese esta que sugeria que os efeitos conjuntos das políticas de incentivos fiscais sobre o IPI, ICMS exportação, PIS e COFINS tendem a afetar o equilíbrio das finanças públicas dos municípios da microrregião de Governador Valadares.

De maneira geral, os resultados vão contra as premissas da Teoria Econômica da Descentralização Fiscal, que dão ao governo central a condição de interferir na economia em busca de estabilidade macroeconômica. Pois, as políticas de incentivos fiscais executadas simultaneamente sobre o IPI, ICMS exportação e PIS/COFINS, ao provocaram efeitos negativos no equilíbrio das finanças públicas dos municípios brasileiros podem interferir na condição alocativa desse ente em fornecer bens e serviços à sua população. Resultados, que reforçam a necessidade de se analisar com parcimônia e planejamento o uso dos incentivos fiscais, que apesar de serem instrumentos legais, podem comprometer o equilíbrio fiscal dos entes federativos.

A literatura tem destacado com preocupação os efeitos colaterais dos incentivos fiscais sobre o federalismo e as finanças públicas subnacionais. Segundo Rezende (2022), as isenções fiscais promovidas sem mecanismos adequados de compensação tendem a criar externalidades negativas sobre estados e, principalmente, sobre municípios, aprofundando desequilíbrios federativos. De acordo com Pereira e Sousa (2024), incentivos como aqueles aplicados ao IPI, ICMS exportação e PIS/COFINS, desestabilizam a receita corrente líquida dos entes subnacionais, afetando diretamente seu equilíbrio fiscal e dificultando o planejamento orçamentário de médio e longo prazo.

Tabela 1 – Efeitos dos incentivos fiscais sobre IPI, ICMS exportação e PIS/COFINS no equilíbrio das finanças públicas dos municípios da microrregião de Governador Valadares

	Coef.	Std. Err	z	P> z	[95% Conf. Interv]	
<i>deson</i> x PIB	- 0,0002433	0.0000327	-7,44	0.0000*	-0,0003082	-0,0001783
const	1,552461	0.2250934	6,90	0.0000*	1.105273	1.999648

* Significativo ao nível de 5% de probabilidade

Fonte: Resultado da Pesquisa.

Esses autores reforçam que, embora no âmbito da descentralização fiscal de Musgrave (1959) e Oates (1972), teoricamente é permitido a atuação mais eficiente dos entes federados, no caso brasileiro a centralização das decisões tributárias e o uso desenfreado de isenções contradizem as premissas da Teoria da Descentralização Fiscal. Além disso, de acordo com Cruz et al. (2019), a redução da capacidade financeira municipal resultante dessas políticas compromete a oferta de bens públicos essenciais, como saúde e educação, deteriorando o bem-estar social, exatamente como alerta a análise dos resultados deste estudo.

Ademais, quando analisados sob a ótica do desenvolvimento regional, os resultados evidenciam que os efeitos negativos das políticas de incentivos fiscais sobre o equilíbrio fiscal municipal têm implicações que transcendem a dimensão estritamente financeira. Pois conforme destacam Baião, Cunha e Souza (2017), a perda de capacidade orçamentária limita investimentos estratégicos em infraestrutura, capital humano e diversificação produtiva, elementos essenciais para o fortalecimento da base econômica local. Essa limitação tende a perpetuar desigualdades intra e inter-regionais, especialmente em microrregiões de menor dinamismo econômico, como a de Governador Valadares.

Portanto, é urgente reavaliar o desenho dos instrumentos de incentivos fiscais para que não gerem efeitos adversos sobre a sustentabilidade financeira dos municípios, especialmente aqueles de menor capacidade arrecadatória. Além disso, os efeitos das políticas de renúncia fiscal não podem ser compreendidos apenas à luz dos indicadores financeiros, mas devem ser associados à capacidade institucional que cada município dispõe para reagir a contextos de retração de receitas. Municípios com baixa capacidade estatal, caracterizados por quadros técnicos reduzidos, fragilidades administrativas e dependência de transferências constitucionais, enfrentam maiores dificuldades em planejar estratégias de compensação fiscal ou em implementar políticas de desenvolvimento endógeno.

Como apontam Arretche (2012) e Suzart *et al.* (2018), a assimetria institucional entre os entes federados converge para um cenário em que os mesmos incentivos fiscais geram impactos diferenciados, aprofundando desigualdades territoriais ao invés de reduzi-las. Assim, a relação entre incentivos fiscais e desenvolvimento regional deve ser compreendida como um problema de governança federativa, e não apenas como um dilema de arrecadação.

Por fim, Ozório e Silva (2025) defendem que o desenvolvimento regional não emerge apenas da disponibilidade de recursos, mas da capacidade de construir projetos coletivos de longo prazo, geração de emprego, inovação tecnológica, que capazes de transformar transferências e receitas em investimentos estruturantes. Nesse sentido, revisar os instrumentos de incentivos fiscais implica não apenas reformar dispositivos legais, mas repensar o pacto federativo à luz das desigualdades regionais e da necessidade de fortalecer a autonomia municipal com base em critérios equitativos e cooperativos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo examinou os efeitos conjuntos das políticas de incentivos fiscais sobre IPI, ICMS-exportação e PIS/COFINS no equilíbrio das finanças públicas dos 25 municípios da microrregião de Governador Valadares no período de 2003 a 2021. Os resultados principais indicam que, em média, a ocorrência simultânea dessas desonerações esteve associada a um efeito negativo sobre o Quociente de Equilíbrio Fiscal (QEF) dos municípios analisados, isto é, as isenções fiscais, na forma e na intensidade observadas, não contribuíram para a sustentabilidade fiscal municipal, reforçando a hipótese proposta pelo trabalho.

A interpretação desses achados, alinhada à literatura sobre descentralização fiscal e incentivos tributários, sugere que renúncias de receita promovidas sem mecanismos compensatórios ou coordenação intergovernamental podem reduzir a capacidade financeira dos governos locais e comprometer a provisão de serviços públicos essenciais. Em particular, a queda proporcional das transferências via FPM e das compensações previstas pela LC 87/96, quando relativizadas pelo PIB, indica perda de previsibilidade e espaço fiscal para municípios com limitada base própria de arrecadação.

Ao evidenciar que os incentivos fiscais não têm favorecido o equilíbrio fiscal municipal, cria-se a percepção de que, em muitas ocasiões, essas políticas são implementadas com objetivos predominantemente políticos. Nesse contexto, recomenda-se que o governo central rompa com esse ciclo de adoção de políticas expansionistas e busque alternativas fiscais mais responsáveis, que não apenas promovam a estabilidade econômica, mas também preservem o equilíbrio das finanças públicas.

Adicionalmente, o estudo avança e contribui com a literatura ao analisar o equilíbrio fiscal dos municípios da microrregião de Governador Valadares em um cenário de múltiplas políticas de isenção fiscal adotadas simultaneamente. Um melhor entendimento das finanças públicas municipais pode ter impactos sociais significativos, uma vez que o fortalecimento do equilíbrio fiscal pode ampliar a capacidade desses municípios de ofertar bens e serviços essenciais, especialmente em um contexto econômico desfavorável, caracterizado por baixa ou inexistente capacidade industrial e alta dependência do setor público.

Quanto às implicações para os formuladores de políticas públicas, os resultados indicam que esses atores políticos muitas vezes desconhecem a elevada sensibilidade dos municípios diante das manobras políticas e fiscais implementadas nos níveis superiores de governo.

A partir da perspectiva do desenvolvimento regional, os achados sugerem que políticas fiscais desenhadas sem considerar as especificidades territoriais, institucionais e socioeconômicas podem comprometer não apenas a sustentabilidade financeira, mas também a capacidade de induzir trajetórias de crescimento inclusivo e equilibrado. Nesse contexto, a formulação de incentivos fiscais deve ser acompanhada de estratégias de fortalecimento da governança local e de articulação intermunicipal, visando mitigar efeitos adversos e potencializar ganhos regionais de longo prazo.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se o recorte geográfico restrito à microrregião de Governador Valadares. Assim, sugere-se a realização de novas pesquisas que analisem outras microrregiões do estado de Minas Gerais, especialmente aquelas localizadas no norte do estado, comparando seus resultados aos obtidos para a microrregião de Governador Valadares. Tal abordagem poderá revelar características regionais mais específicas sobre o equilíbrio das

finanças públicas municipais. Com base nos resultados e limitações apresentados, recomenda-se também que estudos futuros investiguem os gastos dos municípios com educação básica e saúde primária, formando clusters de acordo com a capacidade alocativa hierárquica desses municípios.

REFERÊNCIAS

- ABEGAZ, M.; NENE, G. Export agglomeration economies in Sub-Saharan Africa manufacturing and service sectors. **The Quarterly Review of Economics and Finance**, v. 84, p. 40–51, 2022.
- AKIN, Z.; BULUT-CEVIK, Z. B.; NEYAPTI, B. Does Fiscal Decentralization Promote Fiscal Discipline? **Emerging Markets Finance and Trade**, v. 52, n. 3, p. 690–705, 2016.
- ARRETCHE, M. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 27, n. 80, p. 25–45, 2012.
- BALTAGI, B. H. **Econometric analysis of panel data**. 6^a ed. Chichester: Springer, 2008.
- BARBOSA, L. T. *et al.* Política de desoneração do IPI e sua implicação na arrecadação própria dos municípios brasileiros. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 13, n. 1, p. 143–164, 2020.
- BARTOLINI, D.; STOSSBERG, S.; BLÖCHLIGER, H. Fiscal Decentralisation and Regional Disparities. **OECD Publishing**, v. 1, n. 1330, 2016.
- BATISTA, A. R. A.; HEGELE, F.; OLIVEIRA, É. A. A importância de serviços no Brasil por meio de setores-chave: uma análise sobre a matriz insumo-produto de 2013. **RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 1, n. 39, p. 332–345, 2018.
- BATISTA JÚNIOR, O. A. A Lei Kandir e a Ofensa ao Equilíbrio Federativo. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, n. 72, p. 449–479, 2018.
- BAUMEISTER, C.; GUÉRIN, P. A comparison of monthly global indicators for forecasting growth. **International Journal of Forecasting**, v. 37, n. 3, p. 1276–1295, 2021.
- BEGNINI, A. C.; SANTOS, T. V. Análise da relação entre as transferências do FPM e do ICMS e o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável dos municípios de Santa Catarina. **Interações**, v. 22, n. 2, p. 623–636, 2021.
- BIRD, R. M.; TARASOV, A. V. Closing the gap: Fiscal imbalances and intergovernmental transfers in developed federations. **Environment and Planning C: Government and Policy**, v. 22, n. 1, p. 77–102, 2004.
- BLANCHET, L. A.; OLIVEIRA, E. L. DE. Tributação da Energia no Brasil: necessidade de uma preocupação constitucional extrafiscal e ambiental. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, v. 35, n. 68, p. 159, 2014.

BOTELHO, L. H. F.; ABRANTES, L. A.; FIALHO, N. S. Reflexões sobre as aplicações de políticas de desonerações tributárias no desenvolvimento regional brasileiro. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 24, n. 79, p. e-78938, 2019.

CAETANO, C. C. R.; ÁVILA, L. A. C.; TAVARES, M. A relação entre as transferências governamentais, a arrecadação tributária própria e o índice de educação dos municípios do estado de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 5, p. 897–916, 2017.

CAMARGO, D. A.; HERMANY, R. A necessidade de reforma do pacto federativo brasileiro: uma análise da PEC 188/2019. **Revista Jurídica em pauta**, v. 2, n. 1, p. 129–142, 2020.

CHIEZA, R. A.; DEMARCO, D. J.; MASCARELLO, M. S. Pandemia, Federalismo fiscal e Reforma Tributária: o caso dos Municípios do RS. **ANPEC**, v. 24, n. 1, p. 1–17, 2021.

COSTA, L. A. *et al.* Análise do efeito redistributivo das transferências intergovernamentais sobre as receitas municipais no semiárido brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 58, n. 5, p. e2024- 0010, 2024.

COSTA, M. A. *et al.* **Federalismo, planejamento e financiamento: avanços e desafios da governança metropolitana no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2021.

COSTA JÚNIOR, C. N. Análise da dependência de municípios brasileiros das transferências intergovernamentais. **Revista Paraense de Contabilidade**, v. 4, n. 3, p. 52–63, 2019.

COUTO, F. F.; CKAGNAZAROFF, I. B. Sobre incentivos fiscais municipais e o desenvolvimento local de Montes Claros (MG): dilemas e percepções sobre “cidades atrativas”. **Gestão & Regionalidade**, v. 33, n. 98, p. 84–97, 2017.

CRUZ, M. DO C. M. T. *et al.* Capacidade financeira dos municípios paulistas em atender às metas de educação infantil do Plano Nacional de Educação. **Revista do Serviço Público**, v. 70, n. 1, p. 59–82, 2019.

DERANI, C.; SCHOLZ, M. C. A injustiça ambiental das externalidades negativas das monoculturas para commodities agrícolas de exportação no Brasil. **Revista de Direito Agrário e Agroambiental**, v. 3, n. 2, p. 1–25, 2017.

DOANE, D. P.; SEWARD, L. E. **Estatística Aplicada à Administração e Economia**. 1ª ed. São Paulo: McGRAW-Hill, 2008.

GIAMBIAGI, F. *et al.* **Economia brasileira contemporânea**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 5ª ed. São Paulo: GEN Atlas, 2015.

GUJARATI, D.; PORTER, D. **Econometria Básica**. 5º ed. São Paulo: AMGH, 2011.

JANOT, A.; VANDANJON, P. O.; GAUTIER, M. A revised Durbin-Wu-Hausman test for industrial robot identification. **Control Engineering Practice**, v. 48, p. 52–62, 2016.

- JOANIS, M. The Politics of Checkbook Federalism: Can Electoral Considerations Affect Federal–Provincial Transfers? **Public Finance Review**, v. 46, n. 4, p. 665–691, 14 dez. 2016.
- JORGE, C. T.; MARTINS, N. M. Política fiscal e a desaceleração da economia brasileira no governo Dilma (2010-2012). **Instituto de Economia UFRG. Texto para discussão 013**, 2013.
- KOHAMA, H. **Balancos Públicos: teoria e prática**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- KYRIACOU, A. P.; MUINELO-GALLO, L.; ROCA-SAGALÉS, O. Regional inequalities, fiscal decentralization and government quality. **Regional Studies**, v. 51, n. 6, p. 945–957, 2017.
- LOBO, C.; FERREIRA, R. N.; NUNES, M. A. A sustentabilidade fiscal e a oferta de serviços públicos: uma análise dos municípios brasileiros de pequeno porte. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 14, e20210, 2022.
- MARCONATO, M.; PARRÉ, J. L.; COELHO, M. H. Financial dynamics of brazilian municipalities. **Revista de Administracao Publica**, v. 55, n. 2, p. 378–394, 2021.
- MASAKI, T. The impact of intergovernmental transfers on local revenue generation in Sub-Saharan Africa: Evidence from Tanzania. **World Development**, v. 106, p. 173–186, 1 jun. 2018.
- MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Classificação dos municípios mineiros em relação à composição de suas receitas. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 4, n. 1, p. 144–161, 2014.
- MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295–313, 2015.
- MELNYK, L. *et al.* Fiscal decentralization and macroeconomic stability: the experience of Ukraine’s economy. **Problems and Perspectives in Management**, v. 16, n. 1, p. 105–114, 2018.
- MENDONÇA, J. A.; QUEDA, O. Análise dos tributos do município de Motuca e suas implicações na receita corrente com o fechamento da usina Santa Luiza . **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 6, p. 5519–5553, 2019.
- MUSGRAVE, R. A. **The Theory of Public Finance: A Study in Public Economy**. New York: McGraw-Hill, 1959.
- NDUBUISI, G.; OTIOMA, C.; TETTEH, G. K. Digital infrastructure and employment in services: Evidence from Sub-Saharan African countries. **Telecommunications Policy**, v. 45, n. 8, p. 102153, 2021.
- NEYAPTI, B. Fiscal Decentralization, Fiscal Rules and Fiscal Discipline. **Economics Letters**, v. 121, n. 3, p. 528–532, 2013.

OATES, W. E. **Fiscal Federalism**. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1972.

OULASVIRTA, L. Municipal public finance in the Nordic countries. **Local Government Studies**, v. 18, n. 4, p. 106–135, 1992.

OZÓRIO, M. L. S.; SILVA, J. P. Receitas Próprias em Universidades Federais: Uma Análise da Previsão e sua Efetividade. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 15, p. 77–104, 2025.

PEREIRA, A. F. R.; SAMPAIO, F. J. C. S.; GUILHERME, H. F. Estimativa da arrecadação própria municipal: um estudo da previsão dos impostos de municípios paraibano e potiguar através das séries temporais. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 6, p. 5675–5699, 2019.

PIMONENKO, T. Efficiency of marketing communications in banks. **Business Ethics and Leadership**, v. 1, n. 2, p. 55–61, 2017.

RODRIGUES, M.; SILVA, D. C. C. Concentração e dependência das transferências constitucionais nos municípios do Pará. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 80, p. 1–17, 1 fev. 2020.

RUMINA, U. A.; BALANDINA, A. S.; BANNOVA, K. A. Evaluating the Effectiveness of Tax Incentives in Order to Create a Modern Tax Mechanism Innovation Development. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, v. 166, p. 156–160, 2015.

SACCHI, A.; SALOTTI, S. A comprehensive analysis of expenditure decentralization and of the composition of local public spending. **Regional Studies**, v. 50, n. 1, p. 93–109, 2016.

SANTOS, A. M. S. P. The municipality and urban policy: symmetric federalism in check. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 12, n. 3, p. 465–487, 2022.

SERRANO, A. L. M. *et al.* Efeito da Redução do IPI no Setor de Construção Civil Brasileiro de 2008 a 2013. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 43, p. 487–512, 2018.

SIMÃO, J. B.; ORELLANO, V. I. F. Um estudo sobre a distribuição das transferências para o setor de saúde no Brasil. **Estudos Economicos**, v. 45, n. 1, p. 33–63, 2015.

SOUZA, C. Federalismo, desenho contitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, p. 105–121, jun. 2005.

SURI, T. *et al.* Paths to Success: The Relationship Between Human Development and Economic Growt. **World Development**, v. 39, n. 4, p. 506–522, 2011.

SUZART, A. S.; ZUCCOLOTTO, R.; ROCHA, D. G. Federalismo fiscal e as transferências intergovernamentais: um estudo exploratório com os municípios brasileiros. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 11, n. 1, p. 127–145, 2018.

TODARO, M. P.; SMITH, S. C. **Economic Development**. 12.ed. New York: Pearson, 2012.

VIEIRA, M. A.; OLIVEIRA, D. A.; ÁVILA, L. A. C. Redução do IPI e os reflexos nas finanças públicas dos municípios de Minas Gerais. **Gestão & Regionalidade**, v. 37, n. 111, p. 215–231, 2021.

WAKIM, E. A. M.; WAKIM, V. R.; LIMA, J. E. Perfil de Arrecadação dos Municípios do Estado de Minas Gerais: análise antes e depois do advento da lei de responsabilidade fiscal. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 29, n. 3, p. 1–22, 2018.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução a Econometria – Uma Abordagem Moderna**. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

AGRADECIMENTOS E INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi realizado com apoio de Bolsa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Juiz de Fora (BIC/UFJF), por meio da chamada do Edital 02/2023.